



Assembleia da República  
Gabinete do Presidente



N.º de Entrada **333549**

Classificação

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**05/04/02**

Data

**09/11/19**

REQUERIMENTO Número **288** /XI ( **1** .ª)

PERGUNTA Número **288** /XI ( **1** .ª)

Expeça-se

Publique-se

**2009/11/23**

O Secretário da Mesa

**Recorre**

**Assunto: Colocação de Docente com Deficiência Motora na sua Área de Residência**

**Destinatário: Ministério da Educação**

*Por determinação de S.E. N.º 12/2009, a  
Sra. Secretária da Mesa*

**09.11.20**

*[Signature]*

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

O Bloco de Esquerda tomou conhecimento da situação duma docente, a Prof. Sandra Marisa Nunes Guerreiro, colocada em Castro Verde a 90Km de distância do local onde reside, via destacamento por ausência de componente lectiva. Para além dos 180Km diários que percorre diariamente, a docente padece duma condição física particular, já que tem uma deficiência motora pois não tem o antebraço superior direito. Apesar de ter carro com mudanças automáticas, facilmente se imagina o cansaço e as dores acrescidas que advêm das deslocações diárias de longa distância a que está obrigada.

Por um lado, o Decreto-lei 29/2001 de 3 de Abril, que prevê quotas de emprego na Administração Pública para pessoas com deficiência, mas apenas abrange quem está para ingresso na carreira, sendo que quem já faz parte dos quadros, como é o caso da docente em causa, concorre a cada concurso em pé de igualdade com os restantes docentes. Por outro lado, poder-se-ia propor um destacamento por condições específicas, mas na lista de doenças ou deficiências incapacitantes que o permitem, a sua deficiência não está contemplada. A docente encontra-se numa situação de grande instabilidade, e por via da sua condição física merece uma especial atenção por parte da tutela, de modo a criar-lhe condições de maior dignidade no trabalho.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Tutela conhecimento de outras situações semelhantes?

2. Face ao exposto, tenciona o Ministério da Educação encontrar uma solução para o caso específico, como seja a colocação da docente numa escola mais próxima da sua área de residência?

Palácio de São Bento, 18 de Novembro de 2009.

A Deputada

